

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

AUTOR: Ricardo Augusto Vieira Chaves- Vereador do Cidadania

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com as normas regimentais, solicita que seja oficializada a seguinte INDICAÇÃO ao **Excelentíssimo Senhor Bruno José de Almeida e Silva, Prefeito Municipal**, Ilma. Sra. Secretária Municipal Josely Almeida.

QUE SEJA ENCAMINHADA ESSA CASA O PROJETO DE Lei (minuta anexa), ampliando a licença Maternidade para seis (06) meses.

JUSTIFICATIVA

Dados da Sociedade Brasileira de Pediatria apontam que a amamentação regular, por seis meses, reduz 17 vezes a chances de a criança contrair pneumonia, 5,4 vezes a possibilidade de anemia e 2,5 vezes a ameaça de crises de diarreia.

Aderindo, por tanto, à Licença de seis (06) meses, o Município beneficiará muitas crianças, reduzindo riscos de óbitos infantis.

Vários municípios brasileiros já aderiram ao Programa de Prorrogação da Licença Maternidade e à Adotante no âmbito da Administração direta do Poder Executivo e do Poder Legislativo, a exemplo de Manaus, Salvador, Sobral, Maranguape, São Luís, Porto Alegre, Londrina, Juiz de Fora, Cuiabá, João Pessoa, Olinda, Teresina, dentre outros.

SALA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 21 DE JANEIRO DE 2021.

Ricardo Augusto Vieira Chaves

Vereador do Cidadania